



# *Cúria Metropolitana de São Paulo*

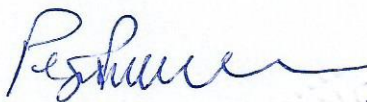
## DECRETO


### NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE DIÁCONO PERMANENTE COMO ASSISTENTE PASTORAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que havemos por bem nomear o **Diácono Permanente ANDRE IASZ FILHO**, como **Assistente Pastoral "ad nutum episcopi"**, na **Paróquia Cristo Jovem** - Setor Pastoral Lapa, Região Episcopal Lapa, da Arquidiocese de São Paulo, situada no Bairro Lapa de Baixo, no Largo da Lapa, 106; transferindo-o, assim, de suas funções na Paróquia São Francisco de Assis – no Setor Pastoral Butantã. Portanto, o declaramos instituído no seu cargo, com todos os direitos e faculdades que competem à sua função, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dada e passada em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, na sexta feira, da 3ª Semana da Quaresma, 09 de março de 2018, no Ano Nacional do Laicato.



Prot. 327/18

  
Pe. Jorge Pierozan  
Vigário Episcopal  
Região Episcopal Lapa

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado